



PARECER Nº 075/2025 – CADFARF – O.S. Nº 514.

PROTOCOLO Nº 7073/2025 – PROCESSO Nº 2178/2025

Data: 02/07/2025

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 547/2025**,
que Concede a Comenda do Mérito Agropecuário
Senador Jonas Pinheiro da Silva à Senhora “Deputada
Coronel Fernanda”.

Autor: Deputado Xuxu Dal Molin

Relator: Deputado Estadual Pinheiro

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 02/07/2025, sendo encaminhada e recebida pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária no dia 26/06/2025.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 547/2025, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, que visa a “Concede a Comenda do Mérito Agropecuário Senador Jonas Pinheiro da Silva à Senhora Deputada Coronel Fernanda.

Consoante se vislumbra das justificativas que ensejaram a proposição do aludido Projeto de Resolução, o autor informa que a homenageada Senhora Deputada Coronel Fernanda, por sua notável atuação em defesa do agronegócio, da segurança jurídica e do desenvolvimento sustentável do setor produtivo brasileiro, com ênfase em sua liderança no enfrentamento dos desafios impostos pela Moratória da Soja e por acordos que impactam a economia rural de Mato Grosso e do país.



A homenageada destacou-se pela mobilização e liderança em torno do debate técnico, jurídico e político sobre a Moratória da Soja, tendo atuado de forma estratégica na solicitação de audiência pública, na articulação de discussões legislativas e na defesa dos produtores rurais que cumprem rigorosamente a legislação ambiental, em especial o Código Florestal Brasileiro – reconhecido como um dos mais avançados e rigorosos do mundo.

Assevera ainda que a homenageada Deputada Coronel Fernanda, também se destacou ao denunciar a interferência indevida de ONGs internacionais e de setores que buscam impor restrições além das exigências legais, atuando de maneira firme em defesa do desenvolvimento econômico, do emprego e da competitividade do agronegócio mato-grossense.

Em apertada síntese, é escorço do que tinha a relatar.

Feito este introito, passo a discorrer acerca da análise de mérito da matéria.

II – Análise

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar, consoante norma inserta no parágrafo único do Art. 356 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Compete a esta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 369, inciso V, alíneas “a” a “q”, do Regimento Interno, emitir parecer a todos os projetos que tratem de agropecuária, do desenvolvimento florestal e agrário e dos assuntos fundiários, entre outras matérias.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deve ser apensada.



Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada proposição que trate de matéria similar ao PR nº 547/2025.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

A Resolução nº 6.597, de 2019 da AL/MT *“Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”*.

O Art. 8º da Seção IV da aludida Resolução institui a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário.

Veja-se:

“Art. 8º A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os projetos de resolução de concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário serão analisados pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária”.

A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.



A homenagem à Senhora Rúbia Fernanda Diniz Robson Santos de Siqueira, conhecida como Coronel Fernanda, nasceu em 13 de novembro de 1974 em Cuiabá. É oficial da Polícia Militar do Mato Grosso, onde ingressou em 1996 e alcançou o posto de coronel da reserva após mais de 25 anos de serviço.¹

Deputada Coronel Fernanda é titular em diversas comissões, como Agricultura, Defesa da Mulher e Direitos das Pessoas com Deficiência, além de coordenadora de comissões externas.²

A deputada também é coordenadora de Política de Abastecimento da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e, conforme ela, a medida fortalece a produção de alimentos, valoriza o trabalho no campo e impulsiona o desenvolvimento econômico e social do país. A deputada federal participou da 2ª Cúpula Agro Global Sul-Americana, realizada no Congresso Nacional da Argentina, em Buenos Aires, representando o Brasil em um dos mais importantes fóruns internacionais sobre o futuro do setor agropecuário sul-americano.

A homenageada cita que a reforma agrária representa uma das políticas públicas mais importantes do país e com ela é possível impulsionar a produção de alimentos e fixar o homem no campo, evitando-se o aumento do êxodo rural. Trata-se de uma política que, ao destinar um pedaço de chão para que os trabalhadores rurais possam dele retirar o sustento próprio e familiar, contribui para toda a sociedade brasileira, dando dignidade ao produtor.³

A parlamentar também se destacou ao denunciar a interferência indevida de ONGs internacionais e de setores que buscam impor restrições além das exigências legais, atuando de maneira firme em defesa do desenvolvimento econômico, do emprego e da competitividade do agronegócio mato-grossense.

¹ https://www.politicos.org.br/Parlamentar/11058?utm_source

² https://www.camara.leg.br/deputados/220595?ano=2023&utm_source

³ https://plenariomt.com/de-autoria-da-deputada-coronel-fernanda-nova-regra-para-assentamentos-e-aprovada-na-comissao-de-agricultura-proposicao-aprovada-funcionara-como-freio-de-arrumacao-para-a-politica-na/?utm_source



Sua representação junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que resultou na instauração de inquérito para apurar possíveis infrações à ordem econômica e práticas anticoncorrenciais relacionadas à Moratória da Soja, evidencia seu compromisso com a legalidade, a transparência e a justiça no campo.

Portanto, seu papel combina defesa política, pragmatismo legislativo e presença junto ao agro, mostrando um perfil de parlamentar engajada com o fortalecimento do setor em múltiplas frentes.

A concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva à senhora Deputada Coronel Fernanda é um reconhecimento justo e merecido por sua dedicação ao fortalecimento do agronegócio brasileiro, promovendo avanços tecnológicos, crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Por tais razões, a Senhora Deputada Coronel Fernanda faz jus a concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso.

Por derradeiro, conclui-se que a iniciativa do Deputado Xuxu Dal Molin está em consenso com os pressupostos da análise de mérito.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 547/2025**, de Autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, uma vez que consoante se vislumbra da biografia redigida pelo autor acerca da vida do homenageado, esta, coaduna com os requisitos necessários para concessão da horaria.

Sala das Comissões, em 07 de Agosto 2025.





ALMT
Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e
Regularização Fundiária
20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

SPMD/NADE

FLS 09

RUB lm

IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Resolução n.º 547/2025 - Parecer n.º 075/2025

Reunião da Comissão em: 07 / 08 / 2025

Presidente: Deputado Nininho

Relator: Dep. Nininho

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, quanto ao mérito, o VOTO é pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) n.º 547/2025**, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO NININHO Presidente	
DEPUTADO GILBERTO CATTANI Vice-Presidente	
DEPUTADO JULIO CAMPOS Membro Titular	
DEPUTADA JANAINA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO FABIO TARDIN- FABINHO Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Membro Suplente	
DEPUTADO CARLOS AVALONE Membro Suplente	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO Membro Suplente	
DEPUTADO THIAGO SILVA Membro Suplente	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Membro Suplente	

ENDEREÇO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Praça 202, 2º andar
ALMT

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:
(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

FCFS